



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2017.

OFICIO Nº 023/ 2017 - CMDR

Ilustríssima Senhora
Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação

Prezado Senhor,

Em virtude da IV Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "PENSANDO O FUTURO DO ESPAÇO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", este Conselho solicita que Vossa Senhoria indique 01 titular e 01 suplente para compor o referido Conselho.

O referido evento ocorrerá na data de 27 de maio do presente ano, com início às 08 horas e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR
Valdir Luiz Holtman


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

*Necessi
em
12/05/2017.
DO VICIDAL J.P.*